



EDITAL Nº 015/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MINISTRANTES DE ESPANHOL E DE LIBRAS COM VÍNCULO COM A FURG PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL E/OU REMOTA NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2025/2.

O Diretor do Instituto de Letras e Artes, Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de Espanhol e de Libras para atuação presencial e/ou remota no CELE-FURG. **O presente Edital é destinado unicamente a candidatos COM VÍNCULO com a FURG.**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano (2025/2 e 2026/1), podendo ser renovado por mais um ano (2026/2 e 2027/1).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de **11 de julho (08:00:00) até 16 de julho de 2025 (23:59:00)**. A homologação das inscrições será divulgada em **17 de julho de 2025**. Os recursos relativos à etapa de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até 18 de julho de 2025**. No assunto, deverá constar **Recurso referente à etapa de inscrição do processo de seleção de ministrante de [idioma] (2025/2)**. O resultado dos recursos referentes à etapa de inscrição será divulgado em **21 de julho de 2025**.

2.2. No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato à seleção de espanhol deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

- Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol.
- Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;
- Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2025/2 (Anexo 3).

- 2.2.2. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
- Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
 - Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
 - Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol;
 - Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol ou Letras Espanhol;
 - Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.
 - Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2025/2 (Anexo 3).
- 2.3. No ato da inscrição, via *sinsc*, o **candidato à seleção de Libras** deverá anexar os seguintes documentos:
- 2.3.1. Se graduado em qualquer curso e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
- Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
 - Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
 - Diploma de graduação em qualquer Licenciatura;
 - Histórico Escolar do Curso de Licenciatura;
 - Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.
 - Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2025/2 (Anexo 3).
- 2.4. As candidaturas que não apresentarem toda documentação no ato de inscrição, via *sinsc*, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo **apenas candidatos que possuam vínculo com a FURG**: discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação).

| Área de atuação | Número de Vagas | Requisitos para participação |
|-----------------|-----------------|--|
| Espanhol | Cadastro único | Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol, e matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da FURG. |
| LIBRAS | Cadastro único | Graduação em qualquer Licenciatura. As vagas serão, preferencialmente, destinadas a candidatos surdos, conforme Decreto 5.626/2005. |

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.
- 4.3. As provas didáticas serão realizadas na **modalidade remota**.
- 4.4. Os pontos das provas didáticas podem ser consultados no Anexo 1.
- 4.5. A prova didática terá ponto único (consultar anexo 1). O ponto da prova didática de espanhol será sorteado remotamente às **13:30:00 do dia 21 de julho de 2025**. A Ata com o ponto sorteado será divulgada em www.cele.furg.br. Não é obrigatória a presença dos candidatos na etapa do sorteio dos pontos.

4.6. As **provas didáticas** serão realizadas no dia **22 de julho de 2025, a partir das 14:00:00**. Juntamente com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no sinsc, o candidato receberá informações sobre o link do sorteio do ponto da prova didática de espanhol, os links das provas didáticas de espanhol e de Libras, e a faixa de horário das provas.

4.7. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.8. Os candidatos deverão encaminhar uma cópia do plano de aula, redigido na língua da seleção, para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 12:00:00 do dia 22 de julho de 2025**. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de [idioma] (2025/2)**.

4.9. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.12. Havendo empate, a banca de espanhol dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito e a banca de Libras dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no uso da estrutura da língua – vocabulário. Os critérios de avaliação podem ser consultados no Anexo 2.

4.13. A partir da ordem de classificação, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades do quadro de ministrantes para 2025/2.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrando curso na modalidade presencial e/ou remota.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados em **23 de julho de 2025** na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial da prova didática deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até 24 de julho de 2025**. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de [idioma] (2025/2)**. O resultado do recurso será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **25 de julho de 2025**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **25 de julho de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Edital. | 10/07/25 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Inscrições. | 11/07/25 [08:00:00] a 16/07/25 (23:59:00) | www.sinsc.furg.br |
| Homologação das inscrições e divulgação do local e da faixa horária das provas didáticas. | 17/07/25 | Sistema FURG Endereço de e-mail do candidato www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Recursos referentes à etapa de inscrição. | Até 18/07/25 | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Resultado dos recursos e atualizações dos horários da prova didática. | 21/07/25 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Sorteio do ponto da prova didática de espanhol. | 21/07/25 (13:30:00) | Link informado por e-mail. |
| Encaminhamento do plano de aula da prova didática. | 22/07/25 (até as 12:00:00) | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Provas didáticas de espanhol e de Libras. | 22/07/25 a partir das 14:00:00 | O local será informado quando da homologação das inscrições. |
| Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas. | 23/07/25 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Recursos referentes ao resultado parcial da prova didática. | Até 24/07/25 | secretaria do CELE: ila.cele@furg.br |
| Publicação do resultado dos recursos. | 25/07/25 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |
| Publicação do resultado final. | 25/07/25 | www.ila.furg.br www.cele.furg.br |

ANEXO 1

PONTOS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA.

| PROVA DIDÁTICA DE ESPANHOL |
|-----------------------------------|
|-----------------------------------|

- | |
|---|
| 1. Las culturas hispánicas en los refranes en castellano; |
| 2. La lectoescritura en español en contexto de enseñanza de E/LE; |
| 3. La cultura a través de la lengua y las literaturas hispánicas en la clase de E/LE; |
| 4. Las tradiciones de mesa de Latinoamérica; |
| 5. La inmigración en Latinoamérica; |
| 6. La memoria del pasado reciente y la historia en la clase de E/LE. |

| PROVA DIDÁTICA DE LIBRAS |
|---------------------------------|
|---------------------------------|

| |
|--|
| Aspectos Sintáticos da Libras: a estrutura das frases. |
|--|

ANEXO 2

PROVA DIDÁTICA DE _____

Nome:

Data:

Início:

Término:

| Avaliador(a) 01 | | Avaliador(a) 02 | |
|--|--|--|-------------|
| Plano de aula versão escrita ¹ (20) | | Plano de aula versão escrita ¹ (20) | |
| Plano de aula em ação ² (20) | | Plano de aula em ação ² (20) | |
| Fluência e expressão oral (20) | | Fluência e expressão oral (20) | |
| Uso da estrutura da língua vocabulário (20) | | Uso da estrutura da língua vocabulário (20) | |
| Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20) | | Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20) | |
| Nota Avaliador(a) 01 | | Nota Avaliador(a) 02 | |
| | | | Média Final |

[1] Plano de aula versão escrita: Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[2] Plano de aula em ação: Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.

ANEXO 3

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO EM 2025/2

Nome:

Língua da seleção:

E-mail:

Preencher os horários disponíveis para ministrar aulas em 2025/2 e anexar o arquivo no momento da inscrição no sinsc.

Código de preenchimento: REM (horários disponíveis para aulas remotas), PRE (horários disponíveis para aulas presenciais), IND (INDIFERENTE).

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|-------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| 7h | | | | | |
| 7h30 | | | | | |
| 8h | | | | | |
| 8h30 | | | | | |
| 9h | | | | | |
| 9h30 | | | | | |
| 10h | | | | | |
| 10h30 | | | | | |
| 11h | | | | | |
| 11h30 | | | | | |
| 12h | | | | | |
| 12h30 | | | | | |
| 13h | | | | | |
| 13h30 | | | | | |
| 14h | | | | | |
| 14h30 | | | | | |
| 15h | | | | | |
| 15h30 | | | | | |
| 16h | | | | | |
| 16h30 | | | | | |
| 17h | | | | | |
| 17h30 | | | | | |
| 18h | | | | | |
| 18h30 | | | | | |
| 19h | | | | | |
| 19h30 | | | | | |
| 20h | | | | | |
| 20h30 | | | | | |
| 21h | | | | | |
| 21h30 | | | | | |
| 22h | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Rossana de Felipe Bohlke**, Vice-Diretora, em 10/07/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442234** e o código CRC **17E10253**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.005861/2025-49

SEI nº 0442234